

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Presidência

PORTARIA
Nº 119/2024

“Dispõe sobre nomeação de empregado à função de Coordenação, e dá outras providências.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a empregada pública do quadro permanente **VANESSA DA SILVA ANTONIO**, psicóloga, matrícula nº 298-4, à função gratificada de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE** da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, em substituição à atual Coordenadora, enquanto perdurar o afastamento desta.

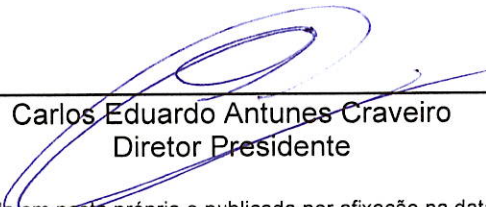
Artigo 2º - As atribuições e a remuneração pelo exercício da função gratificada são aquelas determinadas na Lei Complementar Municipal nº 282/2022.

Artigo 3º - Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 321/2023 no que tange à concessão de gratificação pelo período da substituição das funções.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.



Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra